



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.223/2016.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Climério de Souza Gonçalves, a atual Rua conhecida como Nonato Buzar (antiga Travessa 01), na Gleba Mato Escuro, Bairro Parque Atlântico, fica revogada a Lei nº. 4.246/2016.

2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias do Sul</i>
Edição N.º	<i>4013</i>
Data	<i>29/12/16</i> pag <i>13</i>
<i>[Assinatura]</i>	
SERVIDOR	